

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Registro de preço para eventual aquisição de gás de cozinha, para atender as demandas das Secretarias do município de Rio Pardo.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Carga de gás de liquefeito de petróleo- GLP (gás de cozinha), P13, 13KG, diâmetro mínimo de (mm) 360, altura mínima de (mm) 476, em regime de comodato. Unidade.	Unidade	764
Carga de gás liquefeito de petróleo- GLP (gás de cozinha), P-45, 45KG, diâmetro mínimo de (mm) 360, altura mínima de (mm) 476, em regime de comodato. Unidade.	Unidade	150

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(x) Bens comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles

realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

A abertura do processo licitatório para aquisição e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo das unidades e setores da Administração Municipal que utilizam o produto em suas atividades diárias.

O interesse público está na manutenção dos serviços prestados à população, assegurando o funcionamento adequado das cozinhas, escolas, unidades de atendimento e demais repartições públicas, evitando interrupções e prejuízos às atividades essenciais.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

() Sim

(x) Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

() Sim

(x) Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?

() Sim

(x) Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4 Habilitação Jurídica

Certificado de autorização para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP), fornecida pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, em plena validade, nos termos da Resolução ANP nº 51 de 30/11/2016 e alterações, no caso de revenda;

Certificado de autorização para o exercício da atividade de distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP), fornecida pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, em plena validade, nos termos da Resolução ANP nº 709 de 14/11/2017, no caso de distribuidora;

Licenciamento ambiental ou alvará ambiental da sede da licitante. Caso a licitante seja considerada isenta desse licenciamento ou alvará, deverá comprovar tal condição

mediante a apresentação de declaração emitida por órgão competente da sede da licitante que demonstre tal isenção.

Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (APPCI), expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Lei Complementar Estadual nº14.376/2013 e alterações.

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

Até 02 (dois) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Início.

5.2 Formas de entrega/execução:

O produto será entregue no prédio da secretaria solicitante, conforme solicitação.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

A entrega deve ser realizada no horário de expediente dos serviços, sendo assim, no endereço da Secretária solicitante.

Secretarias de Agricultura– Rua Travessa Rodolfo Moreira de Souza, Nº 59, Bairro: Centro – 08:00 às 14:00hrs.

Secretaria do Trabalho e Assistência Social – Rua Júlio de Castilhos, Nº 579, Bairro: Fortaleza – 08:00 às 14:00hrs.

Secretaria de Educação – Rua Almirante Alexandrino, Nº 758, Bairro: Centro – 08:00 às 14:00hrs.

Secretaria de Interior, Saúde e Trânsito – Rua 13 de Maio, Nº 1159, Bairro: Centro – 08:00 às 14:00hrs.

Secretaria da Administração – Andrade Neves, 324 - Centro Horário de entrega: 08:00 às 14:00hrs.

5.4 Bens perecíveis:

☐ Sim

☒ Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

☐ Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

6 Do contrato

6.1 Vigência:

☒ O prazo de vigência da contratação será de 1 ano contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

☐ O prazo de vigência da contratação será de até _____ (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Verônica Lima
Cargo: Secretária da Saúde
Matrícula: 47678
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Nome: Jaqueline Sulzbacher
Cargo: Secretária da Educação
Matrícula: 34533/1
E-mail: financeirosme@riopardo.rs.gov.br

Nome: Luiz Henrique Miguel Lau
Cargo: Secretário da Agricultura
Matrícula: 47678
E-mail: desenvolvimentorural@riopardo.rs.gov.br

Nome: Pâmela Rosa Santos
Cargo: Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social
Matrícula: 62065
E-mail: assistencia@riopardo.rs.gov.br

Nome: Antônio Augusto de Barros Bastos
Cargo: Secretário do Interior
Matrícula: 21733

Secretaria da Fazenda

Rua Andrade Neves, nº 324 –Centro– Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

E-mail: interior@riopardo.rs.gov.br

Nome: Valdir Goncalves dos Santos

Cargo: Secretário de Trânsito

Matrícula: 59030/1

E-mail: transito@riopardo.rs.gov.br

Nome: André Pereira Rego Gesta

Cargo: Secretário de Administração

Matrícula: 66010/1

E-mail: administracao@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Richard David Corrêa de Freitas

Cargo: Oficial Administrativo

Matrícula: 4482-2

E-mail: transito@riopardo.rs.gov.br

Nome: Dinorá Marques Chelminski

Cargo: Dirigente de Equipe

Matrícula: 00054739

E-mail: financeirosme@riopardo.rs.gov.br

Nome: Camila da Silva

Cargo: Dirigente de setor

Matrícula: 54836/1

E-mail: assistencia@riopardo.rs.gov.br

Nome: Ciro Roberto de Bastos Policena

Cargo: Aux. Enfermagem

Matrícula: 2405-8/1

E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Nome: José Rogério Severo

Cargo: Dirigente de Setor

Matrícula: 62340

E-mail: secinterior@riopardo.rs.gov.br

Nome: Marta Rosa Souza

Cargo: Serviço Gerais

Matrícula: 64343-1

E-mail: administracao@riopardo.rs.gov.br

Nome: Denis Roan Gonçalves Raymundo

Cargo: Dirigente de Equipe

Matrícula: 6163-8

E-mail: agricultura@riopardo.rs.gov.br

Suplentes

Nome: Dhuly Any Reis de Andrada

Cargo: Dirigente de Setor

Matrícula: 6522-6/1

E-mail: assistencia@riopardo.rs.gov.br

Nome: Stefani Teixeira Bruno

Cargo: Serviços Gerais

Matrícula: 64360

E-mail: administracao@riopardo.rs.gov.br

Nome: Claudia Beatris Marmitt Fanfa
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 27324 / 1
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Nome: Marielle dos Santos Pfeifer
Cargo: Dirigente de Setor
Matrícula: 6506-4
E-mail: transito@riopardo.rs.gov.br

Nome: Romeu Rezes Pereira
Cargo: Serviços Gerais
Matrícula: 4701
E-mail: secinterior@riopardo.rs.gov.br

Nome: Rui Emílio Silveira Silva
Cargo: Assessor Técnico
Matrícula: 5477
E-mail: desenvolvimentorural@riopardo.rs.gov.br

Nome: Caroline Taiane Thumé
Cargo: Nutricionista
Matrícula: 5613
E-mail: financeirosme@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

O pagamento será efetuado em até 60 dias contados da data de liquidação da nota de empenho.

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 15 dias após a entrega.

Prazo de pagamento: 60 dias contados da data de liquidação da nota de empenho.

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto atividade	Natureza da despesa	Desdobramento

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$ 144.347,10

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos

Nome: Marcela Teixeira Casarotto
E-mail: compra@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 51 3731-1225

11. Informações adicionais

Marcela Teixeira Casarotto
Setor de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BCA-2050-CE99-BFE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELA TEIXEIRA CASAROTTO (CPF 033.XXX.XXX-39) em 11/08/2026 10:16:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/6BCA-2050-CE99-BFE5>